

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. solicita a este Conselho autorização para encampar a dívida de Rs. 60:000\$000 (sessenta contos de réis) contraída por seu associado Plínio Leonel de Rezende, no Instituto Nacional de Previdência, para construção de um prédio no terreno sito á rua Tabyra, na Gavea, de propriedade do mesmo associado:

CONSIDERANDO que se trata de pedido de emprestimo, com garantia hipotecaria, no valor de sessenta contos, hipotese prevista no art. 68, alinea d, do Dec. 1.749;

CONSIDERANDO, que, na fórma do art. 70, § 2º, do referido regulamento, o caso não depende de prévia autorização deste Conselho, por escapar á hipotese das alíneas a, b e c dõeste paragrafo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar a devolução do processo á Caixa, para que, de acôrdo com a lei, e observadas as cautelas necessarias, dê ao caso a soluçõ que melhor lhe parecer.

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende          Presidente  
n) Eduardo V. Pederneiros                  Relator

Fui presente a)Waldo C. Leão de Vasconcellos          Adjunto do procurador Geral  
no imp. do mesmo  
Publicado no "Diario Oficial" em

17-1-39.